



**PORTARIA N.º 17/2014**

**O DOUTOR FERNADO RODRIGO BUSARELLO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PRESIDENTE GETÚLIO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria 16/2014, que nomeou Luciane Wilhelm Heck, como delegatária de função extrajudicial, de forma interina, para a escrivania de paz da cidade de Witmarsum, diante da renúncia da titular, Gilvane Berlesi Soria, conforme Ato GP n. 2.316, publicado no Diário da Justiça eletrônico n. 1784, veiculado em 19.12.2013, proferida nos Autos n. 530330-2013.3, que extinguiu a delegação e declarou vaga a Escrivania de Paz da cidade de Witmarsum, Comarca de Presidente Getúlio, com base no art. 39, § 2º, da Lei Federal n. 8.935 de 18.11.1994.

**CONSIDERANDO** a fixação por este Juiz Corregedor do dia 14 de fevereiro de 2014, às 09h, para efetuar a transmissão do acervo ao novo titular.

**RESOLVE:**

Suspender o expediente da escrivania de paz da cidade de Witmarsum, Comarca de Presidente Getúlio, no dia 14 de fevereiro de 2014, a partir das 09:00 horas, com o fim de viabilizar a transmissão do acervo ao seu novo titular, com atendimento excepcional, comprovada a emergência do caso.

Intimem-se.

Comunique-se a e. Corregedoria Geral da Justiça Extrajudicial, via correio eletrônico ([cgj@tj.sc.jus.br](mailto:cgj@tj.sc.jus.br)), à Presidência do Tribunal ([apoio@tjsc.jus.br](mailto:apoio@tjsc.jus.br)) e ao Conselho Gestor da Intranet ([cgintranet@tjsc.jus.br](mailto:cgintranet@tjsc.jus.br)) para a publicidade devida.

Publique-se.  
Presidente Getúlio, 12 de fevereiro de 2014

  
**Fernando Rodrigo Busarello**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro